



SUBPREFEITURA BUTANTÃ



- Limite subprefeitura
- Município de São Paulo
- Região metropolitana
- Hidrografia
- Zona Rural
- Referência das vias principais
- Logradouro
- Rodoanel
- Estação de trem existente
- Estação de metrô existente
- Terminal de ônibus existente
- Área de Proteção e Recuperação Ambiental
- Operação Urbana em Curso (ver Art. 382 da Lei 16.050/14)
- Macroárea de Estruturação Metropolitana

- Zonas**
- ZEPAM
Zona Especial de Preservação Ambiental
 - ZEP
Zona Especial de Preservação
 - ZPDS
Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável
 - ZRA
Zona de Recuperação Ambiental
 - ZEIS-1
Zona Especial de Interesse Social 1
 - ZEIS-2
Zona Especial de Interesse Social 2
 - ZEIS-3
Zona Especial de Interesse Social 3
 - ZEIS-4
Zona Especial de Interesse Social 4
 - ZEIS-5
Zona Especial de Interesse Social 5

- ZER
Zona Exclusivamente Residencial
- ZPR
Zona Predominantemente Residencial
- ZM
Zona Mista
- ZEPEC
Zona Especial de Preservação Cultural
- ZC
Zona de Centralidade
- ZCorr
Zona corredor
- ZOE
Zona de Ocupação Especial
- ZPI
Zona Predominantemente Industrial
- ZDE
Zona de Desenvolvimento Econômico

- ZEU
Zona Eixo de Transformação Urbana
- ZEUP
Zona Eixo de Transformação Urbana Previsto

0 0.25 0.50 1km

Base cartográfica: PMSP. Mapa Digital de São Paulo, 2004.
 Projeção UTM/23S. Datum horizontal SAD69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.